LEI Nº. 3659 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.511 DE 26 DE OUTUBRO DE 1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei 1.511 de 26 de outubro de 1994, de "Associação dos Violeiros de São Francisco" para "Associação de Cultura, Esporte e Lazer de São Francisco".

Art. 2º. O artigo 1º da 1.511 de 26 de outubro de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Violeiros de São Francisco" para "Associação de Cultura, Esporte e Lazer de São Francisco, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG"

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 03 de Setembro de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito

São Francisco/MG,03 de Setembro de 2025.